



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº 20/GAB/PMIO/2024

Itapuã do Oeste, 08 de Janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 30 (Trinta) dias no período de **08/01/2024 à 06/02/2024**, para a servidora **IRACI RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 4154, ocupante do cargo de **TEC. MONITOR NA AREA SOCIAL.**, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAS.

Art. 2º A concessão das férias refere-se ao período aquisitivo do exercício de **2022/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 17/01/2024 às 12:05, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **267995** e o código verificador **8C1DB602**.

Docto ID: 267995 v1